



**Ao licitante CONSTRUTORA GRANDE AVENIDA LTDA.**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de cobertura em diversos locais da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.

### **DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DE HABILITAÇÃO**

O licitante CONSTRUTORA GRANDE AVENIDA LTDA., CNPJ 15.742.643/0001-88, apresentou os documentos solicitados no item 6 do Edital da Concorrência Eletrônica 02/2026, através do Portal de Compras Públicas, conforme solicitado.

A proposta de preço (planilhas de orçamento, BDI, encargos e cronograma) foi enviada à responsável técnica da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), a qual emitiu parecer técnico, informando que o licitante atende aos requisitos do item 7 do edital. Acato na íntegra o referido parecer e decido pela classificação do licitante.

Os documentos de qualificação técnica (subitem 8.5 do edital) foram enviados à SEPLAN para análise e emissão de parecer. A SEPLAN, por meio de servidora responsável técnica Arquiteta e Urbanista, emitiu parecer técnico. Acato na íntegra o referido parecer.

Os demais documentos de habilitação foram analisados pelo Agente de Contratação. Após a análise dos documentos, decido pela habilitação do licitante.

Passo Fundo, 16 de março de 2026.

Laércio Boscato  
Agente de Contratação

*“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”*

Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por LAERCIO BOSCATO, Auxiliar Administrativo, em 16/03/2026 08:53:55

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela VLEH.8SQ5.HFFG.O7VQ